

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 054/2019, 15 de março de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Adriana Mendes Nascimento, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ADRIANA MENDES NASCIMENTOS**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 14/03/2019 à 12/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 14 de março de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de março de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal